



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

131a

ACEITO EM	/	2025	PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2	10/01/2025
APROVADO EM	/	2025		
REJITADO EM	/	2025		
ARQUIVO	/	2025		
PROTOCOLO Nº 1225 /2025				

1225 - N° 01 -  
PROTOCOLO N° 1  
EM 13 DE 13

**"Altera a redação do artigo 2º, da resolução 03, de 1º de fevereiro de 1977, Regimento Interno da Câmara Municipal do Rio Grande.**

**Art. 1º** - Altera a redação do artigo 2º da resolução 03, de 1º de fevereiro de 1977, Regimento Interno da Câmara Municipal do Rio Grande, que passa a viger com a seguinte redação:

Art. 2º - Compõem-se a Câmara Municipal de 21 vereadores eleitos nos termos da lei, cumprindo-lhes prestar o compromisso, que será proferido pelo Presidente, de pé, nos seguintes dizeres: "Prometo cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal, a Lei Orgânica, as Leis da União, do Estado e do Município, e exercer o meu mandato sob a inspiração do patriotismo, da lealdade e da honra."

**Parágrafo Único-** Far-se-á, a seguir, a chamada nominal de cada Vereador, o qual, também de pé, dirá: "Assim o prometo."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificativa: Em plenário